



MUNICÍPIO DE BARCELOS
Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, torna-se público que o Município de Barcelos, emitiu em **27 de janeiro de 2020**, o alvará de licenciamento de loteamento n.º 1/2020, em nome de **Daniel Meneses Vale**, contribuinte n.º 167738909, através do qual é licenciada a operação de loteamento, que incide sobre o prédio sito em **Lugar de Outeiro ou Ponte – Rua dos Bombeiros Voluntários**, da U.F. de Viatodos, Grimancelos, Minhotães e Monte Fralães, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o n.º 411/Viatodos e inscrito na matriz Urbana, sob os artigos n.ºs 1354 e 1865-P, da referida freguesia.

O loteamento foi deferido por despacho, de 19-12-2019, do Sr. Vereador, Eng.º José Gomes Pereira, no uso das competências atribuídas pelo despacho n.º 16/2018, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Miguel Jorge da Costa Gomes, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta de acordo com a planta de síntese arquivada nos serviços deste Município, as seguintes características:

Área total do terreno: 3.487,00 m².

Área a lotear: 2.368,00 m².

Área sobrante: 1.119,00 m².

Área total dos lotes: 2.302,00 m².

Número de lotes: 2

Finalidade: Anexos/Comércio/Serviços/Habitação/Garagem/Arrumos

Área total de implantação: 552,00 m².

Área total de construção: 970,00 m².

Volume total de construção: 2.850,00 m³.

Número de lotes: 2.

Número de fogos: 2.

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal, 66,00 m² ("para regularizar uma cedência anteriormente prevista não efetivada, processo GU30211"), conforme planta de cedências arquivada nos serviços deste Município.

Município de Barcelos, 27 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara


/Miguel Jorge da Costa Gomes/